

PORTARIA DG Nº 363/2018

São Luís, (datado e assinado digitalmente).

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista a delegação de competência instituída pela Portaria GP nº 439, de 23 de abril de 2018, as disposições da Resolução Administrativa nº 86, de 2016, e da Resolução CNJ nº 182, de 2013, e, ainda, o que consta no Protocolo Administrativo nº 4196/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento para a realização de estudos preliminares e elaboração de Termo de Referência para a contratação de empresa especializada em serviços de recepção.

Art. 2º Designar como membros da Equipe as seguintes servidoras:

I – Maria Helena Ferreira Torreão, Técnico Judiciário - Administrativa, matrícula nº 30816364, lotada na Coordenadoria de Serviços Gerais como Integrante Demandante;

II – Flor de Maria Pereira Lara, Técnico Judiciário - Administrativa - Telefonia, matrícula nº 30816368, lotada na Diretoria do Fórum Astolfo Serra, como Integrante Técnico;

III – Gisele Fernandes Azevedo Cutrim, Servidora Requisitada da União, lotada na Seção de Aquisições Públicas, FC-4, Matrícula nº 30816287, como Integrante administrativo.

Art. 3º Designar a servidora Maria Helena Ferreira Torreão como Coordenadora da Equipe de Planejamento e como substituta eventual a servidora Flor de Maria Pereira Lara, nas ausências e impedimentos legais da titular.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 15 (quinze) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT - caderno administrativo e disponibilize-se no portal da internet deste Tribunal.

CELSON DE JESUS MOREIRA COSTA